



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 400 DE 23 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº 402/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº 403/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017
- DECRETO Nº 25/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 400
DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora **Sandra Markley Souza de Oliveira Luna**, em conformidade com o Art. 239 e seguintes da Lei 599/2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 239 e seguintes da Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011, e que prevê a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Profissional de Educação da Rede Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora efetiva da educação **SANDRA MARKLEY SOUZA DE OLIVEIRA LUNA**, ocupante do cargo de Professora Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, lotada nesta data no **Colégio Municipal de Duas Serras**, situado no Povoado Duas Serras, no Município de Antas, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Licença-Prêmio terá vigência de 18/07/2017 a 15/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 18 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 402/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **Auxiliar Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ VIEIRA ALVES**, para exercer o cargo de **Auxiliar Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de agosto de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 403/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO – SMS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **THIAGO MARQUES MATTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO – SMS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CCS-06, em conformidade com a Lei Nº 613/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de agosto de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Criado pela Lei Municipal Nº. 531 de 05/03/2007
Alterado pela Lei Municipal nº 560 de 25/08/2009
Rua João Félix s/n SALA 03
Tel: 75 99883277
E-mail: camcsfundeb.antas@yahoo.com.br

DECRETO Nº 25/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS do FUNDEB do Município de Antas, para a Gestão 01/09/2017 a 01/09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros reconduzidos e eleitos abaixo especificados para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACSDO FUNDEB** para a gestão de 01 de Setembro de 2017 a 01 de Setembro de 2019:

- 1) **Vagna Shirlei Felício Santana Vidal** – Representante Titular do Poder Executivo Municipal.
- 2) **José Ricardo Ubirajara** – Representante Suplente do Poder Executivo Municipal.
- 3) **Maria Carina Matos Castro Clímaco** - Representante Titular do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal da Educação.
- 4) **Daniel Fernandes Venceslau** - Representante Suplente do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal da Educação.
- 5) **Evando de Santana Matos** - Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 6) **Raimunda Maria de Carvalho** – Representante Suplente dos Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 7) **Noélia Máximo de Carvalho** - Representante Titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 8) **Jailda Pimentel da Silva** - Representante Suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 9) **Maria Elenusa Pereira Amaral** – Representante Titular dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 10) **Juciara de Carvalho** - Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

Ofício CMACSDOFUNDEB 051/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Criado pela Lei Municipal Nº. 531 de 05/03/2007
Alterado pela Lei Municipal nº 560 de 25/08/2009
Rua João Félix s/n SALA 03
Tel: 75 99883277
E-mail: camcsfundeb.antas@yahoo.com.br

- 11) **Ronicleia Andrade Santos** - Representante Titular de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 12) **Juciaria Alves da Silva** - Representante Suplente de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 13) **Maria Adaleide da Silva** - Representante Titular de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 14) **Josefa Jeane de Santana Matos** - Representante Suplente de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 15) **Iramar da Silva Pinto** - Representante Titular dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 16) **Cosme Alisson Jesus da Silva** - Representante Suplente dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 17) **Davi Santana dos Santos** - Representante Titular dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 18) **Gabriela Santos de Oliveira** - Representante Suplente dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 19) **Silvana Maria da Conceição** - Representante Titular do Conselho Municipal da Educação.
- 20) **Marilia Carvalho de Jesus Castro** - Representante Suplente do Conselho Municipal da Educação.
- 21) **Anderson Brito Eustáquio** - Representante Titular do Conselho Tutelar do Município de Antas.
- 22) **Lúcia Helena Dantas Costa** - Representante Suplente do Conselho Tutelar do Município de Antas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL